



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

1437/2021

Fis: Nº	01
Proc. Nº	1569/2021



Dispõe sobre: "Introdução do Judô Pedagógico nas Pré-Escolas no Município de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de introduzir o Judô Pedagógico nas Pré-escolas, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de agosto de 2021.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 17/08/2021
Presidente

O Judô é uma arte marcial que tem como principal objetivo fortalecer o físico e a mente dos atletas. No ambiente escolar o esporte proporciona vários benefícios como equilíbrio mental, reforço de caráter, diminuição de estresse, fortalecimento da autoconfiança, melhora no condicionamento físico, aperfeiçoamento do reflexo, aumenta a capacidade de concentração entre outros benefícios.

Tendo em vista a importância do judô, essa modalidade já foi introduzida em nossas maternais terceirizadas. O objetivo é dar continuidade das aulas na Pré-Escola já que a modalidade esportiva dentro da secretaria de esportes atende alunos no contra turno escolar a partir dos 07 anos de idade.

Nº - . . . 47

Nº - . . . 7

